



## TERMO DE RETIFICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.09.1

No uso de suas atribuições legais, os Ordenadores de Despesas das Unidades Gestoras integrantes do presente procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.09.1, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinados a atenderem as necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme descrições e demais elementos constantes nos anexos do Edital Convocatório.

**CONSIDERANDO** a necessidade de inclusão nas condições de habilitação a exigência de capital social de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

#### **"12.0 DA FASE DE HABILITAÇÃO**

12.1. Os documentos de habilitação exigidos consistem nos seguintes:

(...)

p) *Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, podendo, entretanto, a comprovação ser realizada através de qualquer documento que conste o valor do capital social da empresa licitante."*

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação da cláusula do Termo de Referência de vigência e prorrogação, onde constava:

#### **"8 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

8.1 - *O futuro Contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021."*

Passa a constar:

#### **"8 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

8.1 - *O futuro Contrato terá vigência inicialmente de 12 (doze) meses e no máximo de 5 anos, contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.*

8.1.1 - *A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado."*

**CONSIDERANDO** a necessidade de redistribuição dos itens em lotes, guardando a similaridade por tipo de habilitação exigida, o que propiciará uma competitividade mais efetiva entre os licitantes.



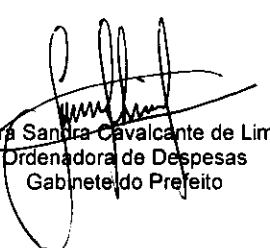
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará - Brasil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 11


RESOLVE:

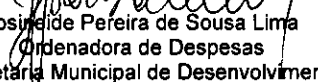
**RETIFICAR**, com base em critérios conveniência, oportunidade e autotutela da Administração Pública, atentando ao interesses público nos processos de compras públicas, o processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2024.08.09.1, e remarcar a data da sessão considerando um novo prazo a partir da sua publicação.

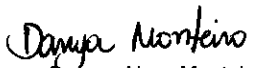
Juazeiro do Norte/CE, 15 de agosto de 2024.

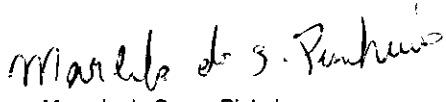
  
Elvira Sandra Cavalcante de Lima  
Ordenadora de Despesas  
Gabinete do Prefeito

  
Ivan Figueira Pontes  
Ordenador de Despesas  
Controladoria e Ouvidoria Geral do  
Município

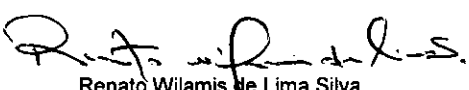
  
Yago Matheus Nunes Araújo  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

  
Josineide Pereira de Sousa Lima  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Social e Trabalho


  
Darcya Alves Monteiro  
Ordenadora de Despesas Secretária  
Municipal de Meio Ambiente e Serviços  
Públicos

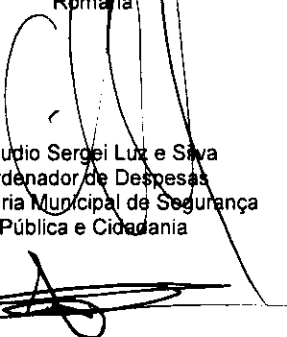
  
Marcelo de Sousa Pinheiro  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Agricultura e  
Abastecimento

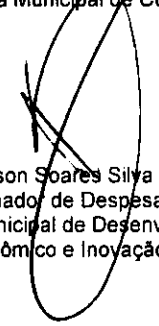
  
José Maria Ferreira Pontes Neto  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

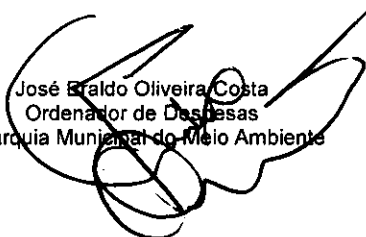
  
Renato Wilamis de Lima Silva  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Turismo e  
Romaria


  
Roberto Viana de Oliveira Filho  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Cultura

  
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Esporte e  
Juventude

  
Cláudio Sergei Luz e Silva  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Segurança  
Pública e Cidadania

  
Wilson Soares Silva  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Inovação

  
José Eraldo Oliveira Costa  
Ordenador de Despesas  
Autarquia Municipal do Meio Ambiente

  
José Adailton da Silva  
Ordenador de Despesas  
Departamento Municipal de Trânsito